



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

099

PORTARIA Nº 7.643 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9639/2017, em 27 de novembro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede ao servidor THIAGO DE JESUS LIMA, portador do RG/SP 30.579.683-5, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo III, Especialidade: Coletor de Lixo, admitido através da Portaria nº 2.989, de 16 de fevereiro de 2005, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de dezembro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos